

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II - Nº 0241 - Macaíba-RN, terça-feira, 21 de maio de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 924/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADU-BOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento eos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatoria.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4°, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: **AGRONORTE COM LTDA - CNPJ: 09.075.326/0001-52**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 60,000, 02 - R\$ 17,000, 03 - R\$ 5,000, 04 - R\$ 3,450.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 924/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADU-BOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: **AGRONORTE COM LTDA - CNPJ: 09.075.326/0001-52**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 60,000, 02 - R\$ 17,000, 03 - R\$ 5,000, 04 - R\$ 3,450.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de maio de 2019.

Francisco de Assis da Silva Pregoeiro / PMM

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-TURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADU-BOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: AGRONORTE COM LTDA / 09.075.326/0001-52, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 21/05/2019. Pregoeiro / PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municípal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: TCL – Limpeza Urbana Ltda. Objeto: Aplicação da repactuação e reajuste ao contrato destinado a prestação dos do contrato destinado ao serviços de limpeza pública no município de Macaíba/RN, no valor mensal de R\$ 36.645,56 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Cláusula 4ª do contrato mantido entre as partes com alterações introduzidas através de aditivos e o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2016. Modalidade: Concorrência. Telmo Guerra da Fonseca - P/Contratante. George Augusto Negócio de Freitas - P/Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS; OBJETO: Inscrição da servidora Gisleyne Karla Medeiros da Silva participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde a ser realizado no período de 02 a 05 de julho de 2019 em Brasília/DF; VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Dantas Ltda; OBJETO: Realização de exame de dosagem de colinesterase para compor o rol de exames solicitados pelo médico do trabalho; VALOR GLOBAL: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2019 SMIF

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Interino de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16

de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos temos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento

 II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III - Ter autonomia, independência fiscalizatória e

condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor JOHN LENNON TOS-CANO MOURA, matrícula 110676-7, como Fiscal Titular e RALISSA DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula 110956-1. como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço Nº 011/2019 celebrado com a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 12.689.295/0001-34 Conforme Ata de Registro de Preços de nº 042/2019 da Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Macaíba e órgãos participantes.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 21 de Maio de 2019.

Nilton Fontes Barreto Filho Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente** Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br